



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0164, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o subitem 9.5 do item 9, do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Licenciatura em Letras,

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>
Cleomar Pinheiro Sotta – Presidente	01051***
Elaine Sant’Ana Carneiro	02163***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Herlon Xavier Silva	02315***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***
Maria Alzira de Souza Santos	01414***
Paulo Sérgio Garcia	01869***

Art. 2° A Equipe Multidisciplinar, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e, em especial, pelo acompanhamento das atividades relacionadas à carga horária EaD do Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 3° Os membros da Equipe em questão faz jus a carga horária de até 2 horas semanais e o presidente até 3 horas semanais.

Art. 4° O Mandato da Equipe Multidisciplinar terá vigência até o dia 14/10/2024.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**  
**DIRETOR-GERAL**